



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladyson Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

**PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe**

**PAUTA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 29/08/2024 – 00 h**

**PAUTA RELACIONADA**

**RECURSOS EM PROPAGANDA ELEITORAL- ELEIÇÕES 2024**

**RESOLUÇÃO TSE N.º 23.608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**(Alterada pelas Resoluções n.º 23.672, de 14 de dezembro de 2021, e n.º 23.733, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições**

**1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE) Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)**

**1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 0600187-45.2024.6.06.0000**

ORIGEM: NOVA RUSSAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

IMPETRANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICIPAL - CE

ADVOGADOS: SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359

IMPETRADO: JUÍZO DA 048ª ZONA ELEITORAL

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Mandado de Segurança impetrado em face de decisão que denegou pedido de tutela provisória antecipada em sede de representação eleitoral por propaganda antecipada.

## **2. RECURSO ELEITORAL N. 0600015-86.2024.6.06.0038**

ORIGEM: SALITRE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES PT DE SALITRE

ADVOGADA(OS): VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666, FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, FLÁVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251

RECORRIDO: DORGIVAL PEREIRA FILHO

ADVOGADOS: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA - OAB CE15059-A, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO MENEZES - OAB CE49575

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral antecipada.

## **3. RECURSO ELEITORAL N. 0600030-61.2024.6.06.0036**

ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS - MUNICIPAL - CE

ADVOGADOS(A): THIAGO DIAS DE MEDEIROS - OAB CE42049, DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES - OAB CE20624, ANA CAROLINA FILGUEIRAS RIOS - OAB CE20990, FABRICIO REGO CAVALCANTE - OAB CE40369

RECORRIDOS: FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARTÓRIO DO 1º OFICIO

ADVOGADOS: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190, BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA - OAB CE43291

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADOS: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral irregular.

#### **4. RECURSO ELEITORAL N. 0600059-57.2024.6.06.0054**

ORIGEM: HIDROLÂNDIA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: DIRETÓRIO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOÃO PAULO JÚNIOR - OAB CE11081

RECORRIDO: FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES

ADVOGADOS: FABRÍCIO PINTO DE NEGREIROS - OAB CE24492, ERMESON SOARES MESQUITA - OAB CE29993

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral irregular.

#### **5. RECURSO ELEITORAL N. 0600012-76.2024.6.06.0024**

ORIGEM: SOBRAL/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: EDINARDO RODRIGUES FILHO

ADVOGADO: SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.

#### **6. RECURSO ELEITORAL N. 0600123-74.2024.6.06.0084**

ORIGEM: BEBERIBE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA

ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACEDO - OAB CE15096-A, JOÃO SÉRGIO GONDIM FEITOZA FILHO - OAB CE41850-A, ALFREDO ANTÔNIO ALENCAR GOMES FILHO - OAB CE52112, TITO PORFÍRIO SAMPAIO JUNIOR - OAB CE14895

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PELO BEM DE BEBERIBE, POR AMOR A NOSSA TERRA (PSD/PRD/PDT/FEDERAÇÃO (PSDB/CIDADANIA) e UNIÃO BRASIL

ADVOGADO: JHONATA GAMA DE SOUSA - OAB CE41936

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando a recorrente ao pagamento de multa.